



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria		
Responsável pela Demanda: Breno Uriel de Barros Matrícula: 29		
Telefone: 35 3654 1478 e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br		
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS ✓		
2. Justificativa da necessidade da contratação Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública. A Câmara Municipal realiza suas reuniões no período noturno sendo que seus colaboradores que por necessidades ficam em tempo integral na repartição, assim se faz necessário com objeto de proporcionar o fornecimento de lanches e realização de coffee break durante as reuniões, palestras e no desenvolvimento de suas atividades afins A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, essa contratação é de suma importância para poder proporcionar aos colaboradores condições de permanecerem durante tempo integral nos dias de reuniões.		
3. Descrições e quantidades		
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant.
1	Açúcar refinado kg	5



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Água Mineral natural 500ml	6x12
03	Água Mineral com gás 500ml	6x12
04	Bolacha tipo maisena 400grs	6
05	Bolacha tipo salgado cream cracker 400grs	6
06	Copo descartável de 200ml	125
07	Copo descartável de 50ml	125
08	Extrato alimentício, catchup	8
09	Filtro de papel 103	25
10	Leite integral	36
11	Pó de café	20
12	Refrigerante tipo Cola	36
13	Sequinhos	10
14	Suco de néctar da fruta, litro	36

4. Observações gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:	única entrega - imediata
4.2. Local e horário da Entrega/Execução:	Rua Coronel João Vieira nº 145, centro, Gonçalves MG
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:	Rosemeire Simão
4.4. Prazo para pagamento:	5 (cinco) dias após a emissão e entrega da nota fiscal
Gonçalves, 02/02/2026	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	
Breno Uriel de Barros	<u>Breno Uriel de Barros</u>